

**Diário Oficial do Município – 02.03.2021**  
**Administração Indireta – Extratos de Convênios**

**HOB**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 09-01/2021

Objeto: formalizar a mútua cooperação dos partícipes visando a realização de estágio curricular nas dependências do HOB.

Concedente: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.

Conveniente: ESCOLA DE ENFERMAGEM SAÚDE E VIDA LTDA.

Vigência: 60 (sessenta) meses- Período de 26/06/2021 a 25/06/2026

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2021.

*Danilo Borges Matias*

**Superintendente**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1240952>

**Diário Oficial do Município – 03.03.2021**  
**Administração Direta – Extratos de Convênios**

**SMASAC**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Processo: 01.048.436/16-83

Instrumento Jurídico: 01.2016.1006.0021.04.00

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Zilah Spósito, CNPJ 00.075.712/0001-70

Objeto: Ampliação de recursos a partir de 01/07/2020 e alteração do Plano de Trabalho.

Valor do Termo Aditivo: R\$5.829.453,00 (cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais)

Data da Assinatura: 02/01/2021

Belo Horizonte, 01 de março de 2021

*Ana Luíza Lanari*

**Gerente de Gestão de Parcerias**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241002>

**Diário Oficial do Município – 05.03.2021**  
**Administração Direta – Extratos de Convênios**

**SMASAC**

Extrato do Termo Fomento;

Processo: 01.058.651.20-79;

Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Obra Social Itaka Escolápios, CNPJ 17.218.991/0004-29;

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Protagonizarte: Ecoando o Estatuto da Criança e do Adolescente", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho;

Prazo: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação;

Valor: R\$ 36.742,73 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos);

Data da Assinatura: 16/11/2020.

Essa publicação encontra-se disponível no link: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241141>

## **SMSA**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2021

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representadas por seu Secretário Municipal de Saúde, JACKSON MACHADO PINTO, brasileiro, portador do CRM/MG nº 011.174 e CPF nº 175.498.336-72 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.354/0001-32, CNES nº 0026840 sede na cidade de Belo Horizonte, na Rua Itamaracá nº 535, Bairro Concórdia, CEP 31.110-580, neste ato representado (a) pelo Presidente, Hélder Avelino Yankour Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº M- 2.278.734, expedida pela SSP/MG, e CPF sob o nº 504.080.896-87, e Adriana de Souza Melo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG-5.994.658 expedida pela SSP/MG e CPF sob nº 856.366.736-04 o seguinte pacto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É parte integrante do presente instrumento o Termo de Compromisso nº 66/6822 SES/SUS-MG/FES e se aplica no que tange à execução do presente recurso financeiro, a ser repassado ao BENEFICIÁRIO, para reforço de custeio das ações de saúde e serviços contratualizados por meio do processo nº 01.184.667.15.01 e nos termos da Resolução SES/MG nº 6822 de 30 de agosto de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de execução é de 24 (vinte quatro) meses contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo Município nos Termos da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 66/6822 SES/MG.

**CLAUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O Gestor Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro para os valores, abaixo:

Nº DA RESOLUÇÃO	VALOR	CONTA
6.822/2019	R\$150.000,00	22504-5

No montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº: 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339092 02 00 50 1 55

Para utilização exclusiva nas ações e serviços de saúde contratualizada pelo SUS-BH (processo nº 01.184667.15.01) que visem à manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2021

FICA AJUSTADO entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representadas por seu Secretário Municipal de Saúde, JACKSON MACHADO PINTO, brasileiro, portador do CRM/MG nº 011.174 e CPF nº 175.498.336-72 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 0027014 com sede na cidade de Belo Horizonte, à Av. Francisco Sales, nº 1.111, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221, neste ato representado (a) por seu Provedor, Saulo Levindo Coelho, brasileiro, portador do CPF sob o nº 125.014.256-34, firmam o seguinte pacto:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É parte integrante do presente instrumento o Termo de Compromisso nº 66/6822 SES/SUS-MG/FES e se aplica no que tange à execução do presente recurso financeiro, a ser repassado ao BENEFICIÁRIO, para reforço de custeio das ações de saúde e serviços contratualizadas por meio do processo nº 01.095.451.17.83 e nos termos da Resolução SES/MG nº 6822 de 30 de agosto de 2019.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de execução é de 24 (vinte quatro) meses contados do efetivo recebimento do valor integral do recurso pelo Município nos Termos da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 66/6822 SES/MG.

#### CLAUSULA QUINTA – DO ORÇAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Gestor Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro para os valores, abaixo:

Nº DA RESOLUÇÃO	VALOR	CONTA
6.822/2019	R\$500.000,00	22535-5

No montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº: 2302 3401 10 302 203 2894 0001 339092 02 00 50 1 55

Para utilização exclusiva nas ações e serviços de saúde contratualizadas pelo SUS-BH (processo nº 01.095.451.17.83) que visem à manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH.

*Jackson Machado Pinto*

**Secretário Municipal de Saúde**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241160>

**Diário Oficial do Município – 05.03.2021**  
**Administração Indireta – Extratos de Convênios**

**BELOTUR**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Adequação à LGPD ao Convênio

Processo: 01-111.003/19-76

Conveniente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR

Conveniada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

Objeto: Adequação dos instrumentos contratuais municipais às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme análise vinculada ao Parecer Jurídico DIJA/PGM Nº 196/2020, de 14/09/20, incluído em cópia no processo referenciado.

Prazo: Inalterado

Valor: Inalterado

Assinatura: 20/01/2021

Número de Ordem: 1635

Livro: 17

Folha: 010

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

*Gilberto Cesar Carvalho de Castro*

**Diretor-Presidente**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241119>

**Diário Oficial do Município – 06.03.2021**  
**Administração Direta – Extratos de Convênios**

**GP**

Processo: 01-001.095/21-68

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste

Adotante: Filipe Thales dos Santos e Antônio Gerson de Oliveira

Objeto: Manutenção da Área Verde “Mirante da Lagoinha”, localizada na Rua Diamantina em frente ao Número 734, no Bairro Lagoinha, nesta Capital, com extensão total de 300 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Prazo: 36 meses.

Assinatura em: 25/02/2021.

*Adriana Branco Cerqueira*

**Chefe de Gabinete em exercício**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241197>

## **SMDE**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e de Fornecimento Não Oneroso

Processo: 01.060.148.20-74

Partícipes: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e TTRS Serviços S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Prazo de vigência: 25/02/2021 a 24/08/2021

Data da Assinatura: 24/02/2021

*Claudio Chaves Beato Filho*

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241232>

## **Diário Oficial do Município – 09.03.2021 Administração Direta – Extratos de Convênios**

### **SMASAC**

Extrato do Termo Fomento

Processo: 01.035.136.20-93

Instrumento jurídico: 01.2021.1011.0003

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Amigos do Amanhã, CNPJ 65.144.719/0001-41;

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Semeando Esperança", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho;

Prazo: 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Data da Assinatura: 20/01/2021.

Belo Horizonte, 05 de março de 2021

*Ana Luíza Lanari*

**Gerente de Gestão de Parcerias**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241294>

## **Diário Oficial do Município – 09.03.2021 Administração Indireta – Extratos de Convênios**

### **FPMZB**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

Processo Administrativo: 01.059.458.18.40

Instrumento Jurídico no SUCC: sem cadastro

Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB  
Cooperado: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) e Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)  
Objeto: Adequação contratual nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018.  
Prazo de Vigência: inalterado  
Assinatura em: 25/02/2021

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241282>

## **Diário Oficial do Município – 11.03.2021**

### **Administração Indireta – Extratos de Convênios**

#### **URBEL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 01-130.817/18-83

Partes: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Objeto do Convênio: Cooperação técnica para realização de licitações, aquisições e contratações, nos termos da Lei nº 8666/93 e legislação correlata, com recursos do FMHP ou próprios.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo do Convênio.

Cláusula Primeira: Do Aditamento

O CONVÊNIO fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar de 01/01/2021, com término em 01/01/2023.

Cláusula Segunda: Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO e seus aditamentos não alteradas no presente aditivo, os quais conservam plena aplicabilidade.

Assinatura: 30/12/2020.

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241466>

## **Diário Oficial do Município – 16.03.2021**

### **Administração Direta – Extratos de Convênios**

#### **SMPOG**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES

PROCESSO: 01-025.425/16-06

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte/Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS

OBJETO: Adequação do Acordo de Cooperação Técnica às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

PRAZO DE VIGÊNCIA: inalterado

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE OBRIGATÓRIO**

PROCESSO: 01-001.338/21-68

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte/Subsecretaria de Gestão de Pessoas

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sociedade Educacional Irmãos Muniz LTDA – SEIM - mantenedora das Faculdades Kennedy e Faculdades Promove

OBJETO: Possibilitar a inclusão no Estágio de Estudantes, mantido pelo concedente, dos alunos regularmente matriculados na disciplina de estágio nos cursos da Instituição de Ensino, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, na modalidade de estágio obrigatório.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE NÃO-OBRIGATÓRIO**

PROCESSO: 01-001.339/21-20

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte/Subsecretaria de Gestão de Pessoas

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Sociedade Educacional Irmãos Muniz LTDA – SEIM - mantenedora das Faculdades Kennedy e Faculdades Promove

OBJETO: Possibilitar a inclusão no Estágio de Estudantes, mantido pelo concedente, dos alunos da Instituição de Ensino, com vistas à complementação educacional e o estabelecimento de vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando, na modalidade de estágio não obrigatório.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241661>

**Diário Oficial do Município – 17.03.2021**  
**Administração Direta – Extratos de Convênios**

**SMASAC**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

PROCESSO Nº 01.126.673.17-70

Instrumento Jurídico: 01.2017.1011.0009.05.00

Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil Cáritas Brasileira/Regional Minas Gerais, CNPJ 33.654.419/0008-92

Objeto: Ampliação de recursos para ampliação da atenção socioassistencial durante a situação de anormalidade em decorrência da pandemia COVID-19, pelo período de 01/01/2021 à 30/06/2021.

Valor do Termo Aditivo: R\$625.560,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Data da Assinatura: 15/03/2021

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Ana Luiza Lanari

**Gerente de Gestão de Parcerias**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241700>

## **Diário Oficial do Município – 18.03.2021 Administração Indireta – Extratos de Convênios**

### **FPMZB**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação

Processo Administrativo: 01.020.421.14.06

Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

Cooperado: Projeto Bom na Vida Bom na Bola/FCB Futebol Clube Buritys

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022

Assinatura em: 15/03/2021

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241756>

### **SUDECAP**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG E A SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.

Objeto: Mútua Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG e a Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, objetivando realizar troca de informações, trabalhos em parceria, apoio técnico em questões inerentes às missões institucionais das partes, colaborando com o cumprimento da missão de cada órgão dentro de suas atribuições, no exercício da fiscalização e na valorização profissional do corpo técnico de ambas as instituições, em consonância com a legislação vigente.

As atividades previstas neste Convênio não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, podendo ser prorrogado, se houver interesse manifesto das partes.

Data de assinatura: 25.02.2021

Registro na SUDECAP: 16.03.2021 - Livro: 02 - Folha: 50.

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241751>

## **Diário Oficial do Município – 23.03.2021 Administração Direta – Extratos de Convênios**

### **SMED**

Extrato do Termo de Colaboração



IJ: 01.2021.2200.0005

Processo: 01-079.501/20-44

IJ: 01.2021.2200.0005.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil /OSC Associação dos Surdos de Minas Gerais – ASMG.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de instrução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, turmas e unidades escolares de Educação de Jovens e Adultos e creches conveniadas formadoras da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME-BH), definidas no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o Termo de Colaboração.

Prazo: Doze meses a partir da data da assinatura.

Valor: R\$ 4.577.619,60.

Assinatura em: 15/03/2021.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*

**Secretária Municipal de Educação**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1241945>

## **Diário Oficial do Município – 26.03.2021**

### **Administração Direta – Extratos de Convênios**

#### **GP**

Extrato do Convênio

Processo: 01-013.941/21-47

Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste

Adotante: MRV Engenharia e Participações S/A

Objeto: Implantação de projeto paisagístico e manutenção da rotatória localizada na confluência das Ruas Santa Maria e Padre Argemiro Moreira no Bairro São Gabriel, nesta Capital, com extensão total de 360 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.

Prazo: 36 meses.

Assinatura em: 13/03/2021.

*Adriana Branco Cerqueira*

**Chefe de Gabinete em exercício**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1242143>

#### **SMPOG**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE OBRIGATÓRIO  
PROCESSO: 01-135.770/19-80

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte/Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá  
LTDA.

OBJETO: Adequação do Acordo de Cooperação Técnica às disposições da Lei  
Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

PRAZO DE VIGÊNCIA: inalterado

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE NÃO  
OBRIGATÓRIO

PROCESSO: 01-135.773/19-78

CONCEDENTE: Município de Belo Horizonte/Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá  
LTDA.

OBJETO: Adequação do Acordo de Cooperação Técnica às disposições da Lei  
Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

PRAZO DE VIGÊNCIA: inalterado

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1242167>

## **Diário Oficial do Município – 27.03.2021**

### **Administração Direta – Extratos de Convênios**

#### **SMASAC**

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo: 01.110.792/18-00

Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Segurança Alimentar e Cidadania, a Fundação de Parques Municipais e  
Zoobotânica, CNPJ: 07.276.220/0001-91 e a Funerária Santa Casa BH, CNPJ:  
17.209.891/0008-60.

Objeto: Definir as corresponsabilidades de execução do sepultamento gratuito no  
município de Belo Horizonte às famílias em situação de vulnerabilidade social de  
renda que se apresentem em situação de impedimento de arcar com os custos do  
processo de sepultamento. Restringe-se este objeto aos óbitos ocorridos no  
município de Belo Horizonte e/ou corpos que se encontram no Instituto Médico  
Legal, encaminhados pela Região Metropolitana, desde que o município não tenha  
Instituto Médico Legal e cujo sepultamento será realizado em Belo Horizonte.

Prazo: 01/02/2019 a 31/12/2020 (23 meses), podendo ser prorrogado.

Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes

Data da Assinatura: 31/01/2019.

*Mariana Bernardo de Brito*

**Gerência de Gestão de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1242214>

## **SMED**

Extrato do Termo de Colaboração

IJ: 01.2021.2200.0006

Processo: 01-011.875/21-43.

IJ: 01.2021.2200.0006.00.00

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil /OSC Instituto Cultiva.

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa Contínuo de Atenção Individualizada, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, atendimento, na modalidade de ensino remoto, visando à criação de estratégias pedagógicas que tenham como resultado a mitigação e, preferencialmente, a eliminação dos obstáculos que impedem os avanços na aprendizagem nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, turmas e unidades escolares de Educação de Jovens e Adultos e creches conveniadas formadoras da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME- BH), definidas no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Prazo: 01/04/2021 a 30/09/2022.

Valor: R\$ 540.000,00

Assinatura em: 25/03/2021.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021

*Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben*

**Secretária Municipal de Educação**

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1242216>

## **Diário Oficial do Município – 31.03.2021 Administração Indireta – Extratos de Convênios**

### **BHTRANS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 651/20

Processo Administrativo nº 01.051.916/20-53

Partes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS e a Scipopolis Análise e Desenvolvimento de Dados Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por 03 (três) meses.

Data de assinatura: 29/03/2021

Vigência: 01/04/2021 a 30/06/2021

Valor: sem ônus.

Essa publicação encontra-se disponível no link:  
<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1242334>